

NACIONAL
PARAFUSOS E FERRAMENTAS

44. 3525-9553 | 44. 3524-8090

ELETRODO WORKER 6013
2,50mm
R\$ 19,98*
o KG

ELETRODO WORKER 6013
3,25mm
R\$ 19,98*
o KG



*preços para caixa de 5kgs

Av. Manoel Mendes de Camargo, 2510 | Campo Mourão

40 ANOS
EM CAMPO MOURÃO!

RADIADORES MODELO

Radiadores Novos, Recondicionados a Base de Troca
Pronta Entrega, Solda de Intercooler, Consertos e Mangueiras



LINHA LEVE

LINHA PESADA

LINHA AGRÍCOLA

MANGUEIRAS



(44) 3523-3995 / 3523-3485
Celular: 99931-1476 TIM
radiadoresmodelo@gmail.com

Per. Tancredo de A. Neves, 3189
Jd. Santa Nilce - CEP 87308-440
Campo Mourão - PR

PROJUDI - Processo: 0004321-53.2018.8.16.0058 - Ref. mov. 197.1 - Assinado digitalmente por Vitor Toffoli:16082
17/08/2023: EXPEDIÇÃO DE EDITAL/CITAÇÃO. Arq: Edital

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAMPO MOURÃO
2ª VARA CÍVEL DE CAMPO MOURÃO - PROJUDI
Av. José Custódio de Oliveira, 2065 - Ed. Forum - Centro - Campo Mourão/PR - CEP: 87.300-020 - Fone: 4435233992 - E-mail: decartorio@gmail.com

PODER JUDICIÁRIO

JUIZ DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPO MOURÃO - PR

CARTÓRIO DA 2ª VARA CÍVEL

AV. JOSÉ CUSTÓDIO DE OLIVEIRA Nº 2065 - ED. DO FORUM

CEP: 87.300-020

O PRESENTE FEITO TRAMITA EXCLUSIVAMENTE PELO SISTEMA PROJUDI

EDITAL DE CITAÇÃO DO REQUERIDO ANDRÉ ROGÉRIO PORTO, COM PRAZO DE (30) DIAS.

O DR. VITOR TOFFOLI - MM. JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPO MOURÃO, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI ETC...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem expedida nos autos nº 0004321-53.2018.8.16.0058, de AÇÃO DE AÇÃO DE COBRANÇA promovida por CEL CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO pelo presente CITAÇÃO do REQUERIDO ANDRÉ ROGÉRIO PORTO CPE Nº 038.397.669-31, atualmente em lugar incerto e não sabido, (conforme determinado no evento 182), dos termos da presente ação para comparecer querendo, no prazo de 15 dias, sob pena de serem tidos como verdadeiros os fatos narrados na inicial. SINTESE DA INICIAL: "... O Autor é credor do requerido de mensalidades escolares ano letivo 2016 do aluno Nicolas Sarto Porto, corrigidas os valores, até o mês 04/2018 sem-se o valor de R\$ 7.489,47, não tendo o requerido efetuado o pagamento. FUNDAMENTO: SEU PEDIDO EM artigo do código civil, jurisprudência, REQUERIMENTO: citação do requerido... julgar procedente a presente ação... provar o alegado de prova pelos meios admitidos... Valor da causa R\$ 7.489,47. (a) Daniel Laurani - OAB-PR 42.594. " Fica o requerido advertido de que será nomeado Curador Especial em caso de revelia (artigo 257 inciso IV do CPC); para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente que será afixado na sede deste Juízo no local de costume e publicado na imprensa na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de agosto de 2023. Eu, (Sébastiana Machado Borges), Escrivã que digitei e subscrevi

VITOR TOFFOLI

Juiz de Direito Substituto
Assinado eletronicamente

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001 - Lei nº 14.186/2006, resolução do TJ/PR/CE. Validação desde em https://projudi.pr.jus.br/projui - Identificador: PZJ24 TTTT4 TTTT4 DFL2 1288U

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2023

O SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTO DE SERVIÇO DE SAÚDE DE CAMPO MOURÃO E REGIÃO, entidade sindical de primeiro grau, com sede no município de Campo Mourão, Estado do Paraná, localizado na Avenida Irmãos Pereira, 350, Centro. Pelo presente edital no uso das suas atribuições estatutárias, convoca toda a diretoria, os trabalhadores sócio/filiados e não filiados, da categoria da base territorial que abrange além do município de Campo Mourão os municípios de Peabiru, Engenheiro Beltrão, Araruna, Terra Boa, Barbosa Ferraz, Campina da Lagoa, Corumbatã do Sul, Farol, Fênix, Quinta do Sol, Boa Esperança, Janiópolis, Goioerê, Moreira Sales, Mamborê, Juranda, Nova Cantu, Ubitatã, Luiziana, Iretama, Rancho Alegre do Oeste, Quarto centenário, Roncador e Altamira do Paraná, para participar da ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DO ANO DE 2023, a realizar-se no dia 21 de Fevereiro de 2024, na sede desta entidade sindical, na AVENIDA IRMAOS PEREIRA, nº 350, centro, às 14h00 min em primeira convocação e às 14h30 min em segunda convocação.

Campo Mourão, 16 de Fevereiro de 2024

Nêumora Lira B. Gordo Janete Pereira do Nascimento
Presidente Secretária das Finanças

Receba as principais notícias da região no seu WhatsApp



TRIBUNA
DO INTERIOR

ESCRITÓRIO PINHEIRO
Trate diretamente com o proprietário

Aluga-se:

Antiga instalação da Clínica Dr. Antônio Corpa. 8 salas mais recepção. Av. Manoel Mendes de Camargo ao lado da Auto Peças Mazzo.

Tratar pelos telefones:
(44) 3523-2228 / 99833-4808

VENDE-SE FUSCA 1300

Branco, gasolina "placa preta coleção". Interessados entrar em contato pelo telefone (44) 99978-1913 com Cesar. Valor R\$ 40.000,00

VENDE-SE FIAT PÁLIO 200

Cor cinza, 2 portas, gasolina, interessados falar com Samuel. (44) 99921-9637

MUNICÍPIO DE JURANDA
Compras e Contratos
Impressão Publicação Contrato - Aditivo
Sequência: 1 Código Cliente: 2988 Id Contrato: 109 Ano Contrato: 2024 Ano - Contrato - Publicação
Contrato: 2024 Identificador - Contrato - Publicação Contrato: 109 Cod. Cliente - Contrato - Publicação
Contrato: 2988 Sequência - Publicação Contrato: 1

MUNICÍPIO DE JURANDA
EXTRATO DO ADITIVO Nº 1/2024
NORMALVALOR
PROCESSO ADMINISTRATIVO 23/2023
Dispensa de Licitação 4/2023

DATA: 23 de janeiro de 2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JURANDA - Estado Paraná, com endereço PRAÇA HENRIQUE SZAFFERMAN, nº 138, inscrito no CNPJ/MF nº 78.195.755/0001-06, neste ato representada pela sua prefeita municipal Sra. LEILA MIOTTO AMADEI, inscrita sob o CPF/MF nº 562.592.719-72.
CONTRATADO: CONSÓRCIO INT DE SAUDE DA COM DOS M DA REG DE C MOURAO, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 95.640.322/0001-01, com endereço à RUA Mamborê, 1542, CENTRO - 87.302-140, Campo Mourão - PR.
OBJETO: REPAROS FINANCEIRO AO CONSÓRCIO INTERGESTORES DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DE CAMPO MOURÃO - CISCOMCAM.
VALOR: Fica acrescido o valor total de R\$134.008,81 (cento e trinta e quatro mil, oito reais e oitenta e um centavos), no contrato.
VIGÊNCIA: Prazo de vigência do CONTRATO é de 23/01/2024 até 16/02/2024, a partir da sua assinatura.
LEGISLAÇÃO: Lei 8.666/1993, Art. 65, Inc. I.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 09.002.0010.0302.0006.2042.33371703001000000000
09.002.0010.0302.0006.2042.33371703001000000000
09.002.0010.0302.0006.2042.33371703001000000000

MUNICÍPIO DE JURANDA
Compras e Contratos
Impressão Publicação Contrato - Aditivo
Sequência: 1 Código Cliente: 2988 Id Contrato: 110 Ano Contrato: 2024 Ano - Contrato - Publicação
Contrato: 2024 Identificador - Contrato - Publicação Contrato: 110 Cod. Cliente - Contrato - Publicação
Contrato: 2988 Sequência - Publicação Contrato: 1

MUNICÍPIO DE JURANDA
EXTRATO DO ADITIVO Nº 4/2024
PRAZO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 194/2022
Tomada de Preços 31/2022

DATA: 9 de fevereiro de 2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JURANDA - Estado Paraná, com endereço PRAÇA HENRIQUE SZAFFERMAN, nº 138, inscrito no CNPJ/MF nº 78.195.755/0001-06, neste ato representada pela sua prefeita municipal Sra. LEILA MIOTTO AMADEI, inscrita sob o CPF/MF nº 562.592.719-72.
CONTRATADO: CONENGE - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 04.875.155/0001-22, neste ato representada pelo seu representante legal Sr. SERGIO ANTONIO PASTRO, inscrito sob o CPF/MF nº 727.154.729-00, com endereço à RUA JOAO MEDEIROS, 0, CENTRO - 85.440-000, Ubitatã - PR.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE DOIS PORTAIS NAS ENTRADAS DO MUNICÍPIO DE JURANDA-PR.
VALOR: FICA MANTIDO O VALOR DO CONTRATO ORIGINAL.
VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo do CONTRATO de 10/02/2024 até 10/05/2024, a partir da sua assinatura.
LEGISLAÇÃO: Lei 8.666/1993, Art. 57.

LEILA MIOTTO AMADEI
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

SERGIO ANTONIO PASTRO
CONENGE - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CONTRATADA

MUNICÍPIO DE JURANDA
Compras e Contratos
Impressão Publicação Contrato - Aditivo
Sequência: 1 Código Cliente: 2988 Id Contrato: 111 Ano Contrato: 2024 Ano - Contrato - Publicação
Contrato: 2024 Identificador - Contrato - Publicação Contrato: 111 Cod. Cliente - Contrato - Publicação
Contrato: 2988 Sequência - Publicação Contrato: 1

MUNICÍPIO DE JURANDA
EXTRATO DO ADITIVO Nº 2/2024
PRAZO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 109/2022
Tomada de Preços 19/2022

DATA: 14 de fevereiro de 2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JURANDA - Estado Paraná, com endereço PRAÇA HENRIQUE SZAFFERMAN, nº 138, inscrito no CNPJ/MF nº 78.195.755/0001-06, neste ato representada pela sua prefeita municipal Sra. LEILA MIOTTO AMADEI, inscrita sob o CPF/MF nº 562.592.719-72.
CONTRATADO: SOARES & ALMEIDA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 27.243.675/0001-18, neste ato representada pelo(a) seu(a) representante legal Sr(a). ELEANORO GOMES ALMEIDA SOARES, inscrita sob o CPF/MF nº 037.713/849-55, com endereço à RUA EUPHROSIA, 278, CENTRO - 85.440.000, Ubitatã - PR.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA FARMÁCIA E CLÍNICA DE FISIOTERAPIA NO MUNICÍPIO DE JURANDA-PR.
VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO de 15/02/2024 até 15/05/2024, a partir da sua assinatura.
LEGISLAÇÃO: Lei 8.666/1993, Art. 57.

LEILA MIOTTO AMADEI
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

ELEANORO GOMES ALMEIDA SOARES
SOARES & ALMEIDA LTDA
CONTRATADA

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ
Estado do Paraná - CNPJ
75.368.929/0001-22
Rua Guadalupe, 645 - Fone [44] 3568-8000 - Fax [44] 3568-1149
Fax Compras [44] 3568-2222 - Caixa Postal, 01 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

CONTRATANTE: Município de Mamborê/PR
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ESPORTIVA EM EVENTOS ESPORTIVOS ORGANIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE MAMBORÉ-PR.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$205.865,00 (duzentos e cinco mil e oitocentos e sessenta e cinco reais)
DATAS RELATIVAS AO CERTAME
Recebimento das propostas/documentos: Até às 8h 40min do dia 04/03/2024
Sessão pública/lanças: As 09h00min do dia 04/03/2024

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço
MODO DE DISPUTA: Aberto e fechado
ENDEREÇOS:
Local da realização da sessão: https://tbl.org.br/
E-mail oficial: licitacoes@mambore.pr.gov.br
Telefone: (44) 3563-9000

LOCALS DE PUBLICAÇÃO:
• Portal Nacional de Contratações Públicas
• Portal de Transparência do Município - https://mambore.atende.net/portalttransparencia/
• Diário Oficial do Município - Diário Oficial Eletrônico
• Mural das Licitações Municipais - www.tceh.gov.br
• Jornal de circulação local - Jornal Tribuna do Interior

Mamborê, 15 de fevereiro de 2024.
Dilcíoni Andrea Fernandes
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

MUNICÍPIO DE JURANDA
Compras e Contratos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA PRESENCIAL 5/2024
O Secretário Municipal de Saúde, o Sr. Marcelo Francisco de Mattos no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/21, Art. 75, INC. III e alterações posteriores, bem como Decreto Municipal 2627/2024, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:
Nr. Processo: 10/2024
Nr. Licitação: 5/2024
Modalidade: Dispensa Presencial
Tipo Concorrência: Normal
Data de homologação: 15/02/2024
Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE DESMONTAGEM COM REVISÃO PREVENTIVA E TROCA DE BATERIA JUNTO À CÂMARA REFRIGERADORA DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JURANDA - PR.

02 - Credenciados:
247286 - SUBLUBS PEGAS E REFRIGERAÇÕES PARA CINIUS LTSA - ME

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	TROCA DE BATERIAS 12V 185 AH ESTACIONÁRIA ORIGINAL, CONFORME RELATORIO DE ATENDIMENTO TÉCNICO (RAT) SARRANTA MÍNIMA 12 MESES	UN	1	R\$3.100,00	R\$3.100,00
2	VENTILADOR 100X100X12	UN	1	R\$150,00	R\$150,00
3	MÃO DE OBRA DE MANUTENÇÃO DE CÂMARA DE VACINA	SV	1	R\$970,00	R\$970,00
Total do Fornecedor:					R\$4.220,00

03 - Autorizar a emissão do(s) nota(s) de empenho correspondente(s):
DOTAÇÃO
Material para manutenção de bens móveis
09.002.0010.0303.0006.2043.333603026000000000
Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos
09.002.0010.0303.0006.2043.333603076000000000

Juranda, 15 de fevereiro de 2024.
Marcelo Francisco de Mattos
Secretário de Saúde Municipal

DARLAN
Lava Car

ESTACIONAMENTO
Celular 99712-0600
Rua Brasil, 1442 - em frente a Prefeitura

Juranda, 15 de fevereiro de 2024.
Marcelo Francisco de Mattos
Secretário de Saúde Municipal

MUNICÍPIO DE JURANDA Compras e Contratos Pág. 1 / 1 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA PRESENCIAL 4/2024 O Secretário Municipal de Saúde, o Sr. Marcelo Francisco de Mattos no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/21, Art. 75, Inc. III, e alterações posteriores, bem como Decreto Municipal 2627/2024, resolve:

CÂMARA MUNICIPAL DE IRETAMA BALANÇO FINANCEIRO 12/2023 Tabela com 4 colunas: ESPECIFICAÇÃO, Exercício Atual, Exercício Anterior, Exercício Anterior. Total (R\$) em milhares: 1.843.842,83

Câmara Municipal de Iretama NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL A Câmara Municipal de Iretama é uma entidade jurídica de direito público, sendo um órgão integrante da administração direta do município.

Câmara Municipal de Iretama BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (BO) - Anexo XII, da Lei nº 4.320/64 Tendo em vista as inovações da Contabilidade no Setor Público, o Poder Legislativo Municipal de Iretama vem adequando-se gradativamente às exigências da Secretaria do Tesouro Nacional.

Câmara Municipal de Iretama Balanço Orçamentário Adendo III à Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985 Anexo XII da Lei nº 4.320/64 Período de Janeiro a Dezembro Tabela com 4 colunas: ESPECIFICAÇÃO, Exercício Atual, Exercício Anterior, Exercício Anterior.

Câmara Municipal de Iretama Balanço Patrimonial Adendo III à Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985 Anexo XIV da Lei nº 4.320/64 Período de Janeiro a Dezembro Tabela com 4 colunas: ESPECIFICAÇÃO, Exercício Atual, Exercício Anterior, Exercício Anterior.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRETAMA Estado do Paraná Exercício: 2023 Balanço Orçamentário Adendo III à Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985 Anexo XII da Lei nº 4.320/64 Período de Janeiro a Dezembro Tabela com 4 colunas: ESPECIFICAÇÃO, Exercício Atual, Exercício Anterior, Exercício Anterior.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRETAMA Estado do Paraná Exercício: 2023 Balanço Patrimonial Adendo III à Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985 Anexo XIV da Lei nº 4.320/64 Período de Janeiro a Dezembro Tabela com 4 colunas: ESPECIFICAÇÃO, Exercício Atual, Exercício Anterior, Exercício Anterior.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRETAMA Estado do Paraná Exercício: 2023 Balanço Orçamentário Adendo III à Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985 Anexo XII da Lei nº 4.320/64 Período de Janeiro a Dezembro Tabela com 4 colunas: ESPECIFICAÇÃO, Exercício Atual, Exercício Anterior, Exercício Anterior.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRETAMA Estado do Paraná Exercício: 2023 Balanço Patrimonial Adendo III à Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985 Anexo XIV da Lei nº 4.320/64 Período de Janeiro a Dezembro Tabela com 4 colunas: ESPECIFICAÇÃO, Exercício Atual, Exercício Anterior, Exercício Anterior.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRETAMA Estado do Paraná Exercício: 2023 Balanço Orçamentário Adendo III à Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985 Anexo XII da Lei nº 4.320/64 Período de Janeiro a Dezembro Tabela com 4 colunas: ESPECIFICAÇÃO, Exercício Atual, Exercício Anterior, Exercício Anterior.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRETAMA Estado do Paraná Exercício: 2023 Balanço Patrimonial Adendo III à Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985 Anexo XIV da Lei nº 4.320/64 Período de Janeiro a Dezembro Tabela com 4 colunas: ESPECIFICAÇÃO, Exercício Atual, Exercício Anterior, Exercício Anterior.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRETAMA Estado do Paraná Exercício: 2023 Demonstração da Dívida Flutuante Adendo III à Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985 Anexo XVII, da Lei nº 4.320/64 Tabela com 4 colunas: ESPECIFICAÇÃO, Exercício Atual, Exercício Anterior, Exercício Anterior.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRETAMA Estado do Paraná Exercício: 2023 Demonstração do Fluxo de Caixa Adendo III à Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985 Anexo XVIII, da Lei nº 4.320/64 Tabela com 4 colunas: ESPECIFICAÇÃO, Exercício Atual, Exercício Anterior, Exercício Anterior.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRETAMA Estado do Paraná Exercício: 2023 Demonstração do Fluxo de Caixa Adendo III à Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985 Anexo XVIII, da Lei nº 4.320/64 Tabela com 4 colunas: ESPECIFICAÇÃO, Exercício Atual, Exercício Anterior, Exercício Anterior.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRETAMA Estado do Paraná Exercício: 2023 Demonstração do Fluxo de Caixa Adendo III à Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985 Anexo XVIII, da Lei nº 4.320/64 Tabela com 4 colunas: ESPECIFICAÇÃO, Exercício Atual, Exercício Anterior, Exercício Anterior.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRETAMA Estado do Paraná Exercício: 2023 Demonstração dos Fluxos de Caixa Adendo III à Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985 Anexo XIX, da Lei nº 4.320/64 Tabela com 4 colunas: ESPECIFICAÇÃO, Exercício Atual, Exercício Anterior, Exercício Anterior.

Professora Municipal Quinta do Sol Gestão 2021-2024 DECRETO Nº 009/2024 Decreta reajuste do Serviço de Limpeza de Fossa Séptica, Negra ou Similares. O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Governo Municipal de Nova Cantu ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2024, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 005/2024. A Prefeitura Municipal de Nova Cantu, através da Pregoeira Municipal, com a devida autorização do senhor Honorário Antônio Aguiar, Prefeito Municipal de Nova Cantu, torna público o processo licitatório na Modalidade de: PREGÃO ELETRÔNICO.

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22 Rua Guandajara, 645 - Fone [41] 3568-8000 - Fax [41] 3568-1149 Fax Comercial [41] 3568-2222 - Caixa Postal, 01 - CEP: 87440-900 e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 002/2024 CONTRATANTE: Município de Mamboré/PR



MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
Estado do Paraná
Exercício: 2024

Decreto nº 3424/2024 de 04/02/2024
Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Boa Esperança, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1455/2024 de 26/01/2024.

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 7.340,00 (sete mil trezentos e quarenta reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação:	SECRET. MUNIC. AGRIC. E MEIO AMBIENTE	7.340,00
25.000.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE AGRICULTURA	
25.002.20.655.0013.2.042.	MANUT. DA SECR. MUNICIPAL DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE	
805 - 3.1.50.40.00.00	000 SUBVENÇÕES SOCIAIS	7.340,00
Total Suplementação:		7.340,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º e abater, de acordo com o Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOA ESPERANÇA
Joel Celso Buscariol
Prefeito

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
Estado do Paraná

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2024 - B

Art. 1º - O Prefeito Municipal de Boa Esperança -PR, no uso de suas atribuições legais, Altera a Tabela 2. Cronograma com a prorrogação do prazo de inscrição e a Tabela 3 com a divulgação de 01 vaga para o cargo de zelador, do edital 001/2024 publicado no dia 09 de fevereiro de 2024.

2. CRONOGRAMA
2.1 Este processo seguirá as seguintes fases:

FASE	PERÍODO
Período de inscrição	A partir de 09/02/2024 a 05/03/2024 a inscrição poderá ser realizada através do e-mail processoseletivo.be@gmail.com ou presencial no Paço Municipal Haride Cavaletti, Secretaria de Recursos Humanos, Av. Brasil, 361 na cidade de Boa Esperança, entre 07:30 às 11:30 horas ou das 13 às 17 horas.
Taxa de inscrição	Inscrição gratuita
Cargos disponíveis para inscrição	• Professor de Educação Física (20 horas) • Vigia (40 horas) • Zelador (40 horas)
Apresentação de Títulos	No ato da inscrição, tanto para o presencial como online
Prazo para recursos	Três dias após publicação de cada Edital referente ao PSS 01/2024 - deverá ser protocolado até as 17h, no Paço Municipal Haride Cavaletti ou pelo e-mail processoseletivo.be@gmail.com , observando o devido prazo determinado.
Edital de homologação dos inscritos	06/03/2024, após as 17h, no endereço eletrônico www.boaesperanca.pr.gov.br (diário Oficial ou Transparência)
Prova objetiva	10/03/2024, início às 8h00min com término 11h00min, duração de 3 horas, no endereço: Avenida Amazonas, nº 657.
Gabareto Preliminar	11/03/2024 - Edital Afixado na Prefeitura Municipal de Boa Esperança - PR e no site www.boaesperanca.pr.gov.br (Diário Oficial, Portal Transparência)
Gabareto Oficial e resultado Preliminar da prova objetiva e da prova de Títulos.	15/03/2024 - Edital Afixado na Prefeitura Municipal de Boa Esperança - PR e no site www.boaesperanca.pr.gov.br (Diário Oficial, Portal Transparência)
Classificação final	21/03/2024, após as 17h, no endereço eletrônico www.boaesperanca.pr.gov.br (diário Oficial ou Transparência)
Homologação do PSS	27/03/2024, após as 17h, no endereço eletrônico www.boaesperanca.pr.gov.br (diário Oficial ou Transparência)

Boa Esperança, 15 de fevereiro de 2024.
Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
Estado do Paraná

3. NOMENCLATURA, CARGA HORÁRIA, VAGAS, VENCIMENTOS E REQUISITOS MÍNIMO.

Nomenclatura	C/H Semanal	Venc. (R\$)	Vagas	Requisitos Mínimos
Professor de Educação Física	20 horas	R\$ 2.210,27	01	Diploma de licenciatura em Educação física ou certificado emitido pela instituição de ensino onde comprove a conclusão de no mínimo 50% da grade curricular.
Vigia	40	R\$ 1.621,27	01	Ensino fundamental incompleto (no mínimo a 4ª série); Curso de Formação de vigilante;
Zelador	40	R\$ 1.621,27	01	Ensino fundamental incompleto (no mínimo a 4ª série).

Boa Esperança, 15 de fevereiro de 2024.
Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 53/2024
Replicado por Incorreção

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais nos termos da LEI 258/2008;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença para tratamento de saúde a servidora Patricia de Azevedo Moraes, no período de 08/02/2024 a 15/02/2024, totalizando 08 dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de fevereiro de 2024, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavaletti, na data de 09 de fevereiro de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
Estado do Paraná

PORTARIA 58/2024

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei 1255/2020, que trata da nova Estrutura organizacional Básica do Município de Boa Esperança;

RESOLVE

Art. 1º - Alterar Função Gratificada pelo Exercício de Confiança, a servidora Suzilaine Dal Ponte, em razão do exercício da função de Assessora da Diretoria de Administração Interna, nos termos da Lei nos termos da Lei 1255/2020 e da LEI 258/2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024, revogando as disposições em contrário ao presente texto.

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavaletti, na data de 15 de fevereiro de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 59/2024

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais nos termos da LEI 258/2008;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias ao servidor Sueli Teske no período de 04/03/2024 a 02/04/2024 totalizando 30 dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavaletti, na data de 15 de fevereiro de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

Governo Municipal de Nova Cantu
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2023
Pregão Presencial nº 55/2023

O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, tendo em vista o Processo Administrativo nº 133/2023, Pregão Presencial nº 55/2023, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE ARTIGOS ESPORTIVOS (REDES E BOLSAS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NA TABELA EM ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.

Nos Termos dos pareceres constantes, e de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações, torna-se pública a Homologação e Adjudicação, do processo licitatório em epígrafe a:

1) ASSISMATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - CNPJ: 15.793.393/0001-05.
2) MAGNUM INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS EIRELI - CNPJ: 11.358.329/0001-45.

Nova Cantu/Paraná, 30 de janeiro de 2024.
Airtton Antonio Agnolin
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 2.629/2024

Sumula: DISPÕE SOBRE DECRETAÇÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA MUNICIPAL EM RAZÃO DE EPIDEMIA POR DOENÇA INFECIOSA VIRAL (DENGUE), E DETERMINA ATIVIDADES PREVENTIVAS CONTRA O VÍRUS DA DENGUE, CHIKUNGUNIA E ZIKA VÍRUS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JURANDA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 61, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal de 09 de abril de 1990 e alterações de 30/03/2000.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretada Situação de Emergência no Município de Juranda, em razão da Epidemia de Dengue por um período de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo único: A Situação de Emergência ora declarada autoriza a adoção de todas as medidas administrativas necessárias à imediata resposta por parte do Poder Público Municipal à situação vigente.

Art. 2º Por força deste Decreto fica o Poder Executivo autorizado a adotar e executar as medidas necessárias ao controle das doenças e do mosquito transmissor nos termos da Lei Federal nº 8.080/1990, Lei Estadual nº 13.331/2001, Decreto Estadual nº 5.711/2002 e Lei Municipal nº 2.238/2018.

Art. 3º As medidas de controle do mosquito Aedes Aegypti deverão ser adotadas pela população e pelo Poder Público na forma definida das legislações mencionadas no art. 2º.

Art. 4º Fica autorizada, de forma excepcional, a contratação temporária de pessoal, caso necessário, desde que devidamente justificada, para atender ao objetivo deste Decreto.

Relação dos documentos necessários para contratação

ANEXO ÚNICO
EDITAL Nº 020/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
ESTADO DO PARANÁ

Art. 5º Fica dispensada, nos termos da lei (Lei 14.133/2021), a licitação, de forma excepcional e em caráter emergencial, para a contratação e aquisição de bens e serviços estritamente necessários para atender ao objetivo deste Decreto.

Art. 6º Os demais Órgãos e Entidades Públicas, no âmbito municipal, ficam os responsáveis no enfrentamento das ações de situação de emergência estabelecidas neste Decreto (cada Secretária e/ou Departamento deve realizar ações de sua competência no enfrentamento da epidemia).

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Juranda, 15 de fevereiro de 2024.
Leila Miotto Amadei
Prefeita Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOA ESPERANÇA- PR

DELIBERAÇÃO Nº001/2024

SÚMULA: Aprovar a Prestação de contas FINAL do PPA1.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Boa Esperança - CMABE, no uso de suas atribuições que confere a Lei nº9320-2009.

Considerando a deliberação da plenária de 16/02/2024.

Considerando a Lei Federal nº8.742/93,

DELIBERA:

Art.1º- Fica aprovado a Prestação de Contas do PPA1 FINAL no SIF2 da SEDEF/PR, referente ao período de 01/07/2023 até 31/01/2024;

Art.2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Executiva, 15 de fevereiro de 2024.
Leila Toni Buscariol
Presidente do CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 020/2024

SÚMULA: CONVOCA CANDIDATA APROVADA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 12022 PARA CONTRATAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Juranda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto nº 2.384/2022 datado de 13/05/2022 e publicado no dia 17/05/2022 de autorização de abertura e nomeação de comissão especial do Processo Seletivo Simplificado nº 12022, considerando o Edital nº 041/2022 datado de 18/05/2022 e publicado no dia 17/05/2022 e a retificação publicada no dia 31/05/2022 de regulamentação do Edital nº 041/2022 e o Edital nº 046/2022 datado de 07/06/2022 e publicado no dia 18/06/2022 de homologação das inscrições, considerando o Edital nº 048/2022 datado de 22/06/2022 e publicado no dia 23/06/2022 de divulgação do resultado de classificação e abertura de prazo recursal, considerando o Edital nº 049/2022 datado de 04/06/2022 e publicado no dia 05/07/2022 que divulga o resultado de classificação final do Processo Seletivo Simplificado nº 12022.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar e certificar, aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 12022, considerando o Edital nº 041/2022 e o Edital nº 046/2022, a candidata Edna Cardoso de Souza, inscrita no CNPJ nº 22.804.00.000.000.000, para o cargo de Agente Administrativo III, no Município de Juranda, no prazo máximo de dez dias úteis a contar a partir da data da publicação deste edital, munida dos documentos constantes na relação do anexo único do presente edital, ocasião em que, será designada a data para realização dos exames médicos administrativos.

Inscrição	Candidato	Classificação	Emprego Público	Local de Trabalho
228	Edna Cardoso de Souza	31	Agente Administrativo III	Município de Juranda

Art. 2º Em caso de não comparecimento do candidato dentro dos prazos estabelecidos neste Edital será desclassificado nos termos do Artigo 27, § 3º, da Lei Municipal nº 785/2008 de 19/03/2008.

Art. 3º Público-se

Juranda - PR, 15 de fevereiro de 2024.
Leila Toni Buscariol
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO ÚNICO
EDITAL Nº 020/2024

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

RELACAO DE DOCUMENTOS NECESSARIOS

COPIA AUTENTICADA DO CPF (CADASTRO DE PESSOAS FISICAS);
CARTERA DE TRABALHO ORIGINAL E COPIA AUTENTICADA;
COPIA AUTENTICADA DA CARTERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO - Obrigatório para os cargos de motorista CNH "D" e operador de máquinas CNH "C" (COPIA AUTENTICADA);
COPIA AUTENTICADA DO CERTIFICADO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
CERTIDÃO NEGATIVA DE SUAS OBRIGAÇÕES JUNTO A RECEITA FEDERAL;
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS - onde residir nos últimos cinco anos;
COPIA AUTENTICADA DO CERTIFICADO RESERVAISTA para candidato do sexo masculino;
UMA COPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA - dentro do prazo dos últimos 90 dias;
DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES;
DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULO DE CARGOS (SALVO OS PREVISTOS EM LEI);
DECLARAÇÃO DE QUE NÃO FOI DEIXADO DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL;
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO PARA EXERCER SUAS ATIVIDADES;
COPIA AUTENTICADA DO COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE E CURSOS PARA OS CARGOS EXIGIDOS NO EDITAL Nº 041/2022 DE REGULAMENTAÇÃO GERAL DO PSS Nº 12/2022;
UMA FOTO 3x4 RECENTE;
COPIA AUTENTICADA DO REGISTRO NO ÓRGÃO DE CLASSE PARA OS CARGOS EXIGIDOS NO EDITAL Nº 041/2022 DE REGULAMENTAÇÃO GERAL DO PSS Nº 12/2022;
COPIA AUTENTICADA DO RG (REGISTRO GERAL);
COPIA AUTENTICADA DO TÍTULO DE ELEITOR.

Página 2 de 2

MUNICÍPIO DE JURANDA
Compras e Contratos

Termo de Adjudicação - Homologação e Adjudicação
Ad. Sem - Adjudicação - Item Adjudicação 1 - Item - Adjudicação: 2023 Número - Minuta - Adjudicação: 178 Cliente - Minuta - Licitação - Partecipação Licitação - Cota Credenciamento: 2968
cdp/Ciente: 2968 an/Minuta: 2023 an/Minuta: 178 cota/Credenciamento: Não

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 06/2024

A responsável desta entidade, a Sra. LEILA MIOTTO AMADEI no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 8.666/1993, Art. 75, inciso VI alínea "a" e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

Nº Processo: 11/2024
Nº Licitação: 06/2024
Modalidade: Dispensa de Licitação
Tipo Concorrência: Normal
Data da homologação: 15/02/2024

Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TROCA DE CORREIA DENTADA COM MÃO DE OBRA INCLUSO JUNTO AO VEÍCULO DE PLACA SEMSE06, PERTENCENTE A FROTA DA SECRETARIA DE SAÚDE DE JURANDA - PR.

02 - Credenciados:
163936 - ZACARIAS VEICULOS LTDA

Item	Produto	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CORREIA DENTADA	UN		1	R\$ 162,14	R\$ 162,14
2	TIPOCOR DE COBREIA	UN		1	R\$ 238,38	R\$ 238,38
3	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA	SV		1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
Total do Fornecedor						R\$ 698,53

03 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

DESCRIÇÃO DA DESPESA	DOTAÇÃO
Outros materiais para manutenção de veículos	09.002.2016.0307.0009.0041.3339.00399.00000000
Outros serviços de manutenção e conservação de veículos	09.002.2016.0307.0009.0041.3339.00399.00000000

Juranda, 15 de fevereiro de 2024.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
Estado do Paraná

DECRETO Nº 3425/2024

Abre Crédito Adicional Suplementar por Aumento de Dotação e Suplementar Financeiro, no valor de R\$ 8.661,76 (Oito mil, seiscentos e cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos) para reforço das dotações consignadas no vigente orçamento do Município de Boa Esperança.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a alínea "c", inciso I do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 1443 de 26 de Outubro de 2023, e com base na Constituição Federal e na Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA

Art. 1º Fica autorizado, o Crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.661,76 (Oito mil, seiscentos e cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos), em conformidade com o artigo 41 inciso I da Lei Federal nº 4.320/64:

19.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	714,00
19.002.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	
19.002.12.361.0037.2.011. MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
147 - 3.3.90.30.00.00.103 MATERIAL DE CONSUMO	714,00
20.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	391,00
20.002.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE	
20.002.10.301.0034.2.017. FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
342 - 3.3.90.93.00.00.303 INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	391,00
22.000.00.000.0000.0.000. SECRET. MUNIC. SERV. URB. RURAIS E OBRAS	555,00
22.004.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE DESENVOLV. URBANO E RURAL	
22.004.15.451.0007.2.005. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
677 - 3.3.90.93.00.00.000 INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	555,00
21.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.451,00
21.002.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL	
21.002.08.244.0018.2.020. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
618 - 3.3.90.32.00.00	
2837 EMENDA INDIVIDUAL 202320520009-ESTR. REDE SERV. SUAS RESL. CMAS 03-2023	6.451,00
21.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.540,75
21.002.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL	
21.002.08.244.0018.2.020. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
809 - 3.3.90.30.00.00.2837 MATERIAL DE CONSUMO	1.540,75
Total da Suplementação: R\$ 8.661,76	

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior, serão utilizados recursos, conforme disposto no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme a seguir:

19.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	714,00
19.002.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	
19.002.12.361.0037.2.011. MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	714,00

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
Estado do Paraná

DECRETO Nº 3426/2024

20.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
20.002.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE
20.002.10.301.0034.2.017. FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
327 - 3.3.90.30.00.00.303 MATERIAL DE CONSUMO 391,00

22.000.00.000.0000.0.000. SECRET. MUNIC. SERV. URB. RURAIS E OBRAS
22.004.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE DESENVOLV. URBANO E RURAL
22.004.15.451.0007.2.005. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA 675 - 3.3.90.40.00.00.000 555,00

Sup. Financeiro: 2837 EMEND IND. 202320520009-ESTR. REDE SERV. SUAS RESL. CMAS 03-2023 6.451,00
Sup. Financeiro: 2837 EMEND IND. 202320520009-ESTR. REDE SERV. SUAS RESL. CMAS 03-2023 1.540,75

Total dos Créditos: R\$ 8.661,76

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Esperança - PR, 15 de fevereiro de 2024.

JOEL CELO
BUSCARIOL/2328010
920

Assinado de forma digital por JOEL BUSCARIOL em 17/02/2024 às 15:58:22.
Dados: 2024.02.15 17:58:22 -0100

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

Governo Municipal de Nova Cantu/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 12/2024
DECORRENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2023

REF. PROCESSO LICITATORIO Nº 189/2022
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2022.

CONTRATADO: MUNICÍPIO DE NOVA CANTU, PARANÁ.
Inscrito no CNPJ Nº 77.845.394/0001-03

CONTRATADO: ANTONIO MOACIR RAYMUNDO - EIRELI
Inscrito no CNPJ sob nº: 04.510.840/0001-55

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS A FIM DE ATENDER AS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE NOVA CANTU, PARANÁ, ASSISTIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR: R\$ 176.656,40 (cento e setenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e quatro centavos).

ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2024.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

Governo Municipal de Nova Cantu
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 004/2024.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2024.

A Prefeitura Municipal de Nova Cantu, através senhor Airtton Antonio Agnolin, Prefeito Municipal de Nova Cantu, torna público o processo licitatório na Modalidade de:

PREGÃO PRESENCIAL

Nos moldes com as Leis Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006 e demais legislação aplicável e pelas condições previstas no edital torna pública a realização de licitação, objetivando subsidiar o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE CARNES, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS.

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: até às 08:50h do dia 28/02/2024.
ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO PARA INÍCIO DA DISPUTA: a partir das 09:00h do dia 28/02/2024.
VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO: R\$ 82.948,00 (oitenta e dois mil novecentos e quarenta e oito reais).
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
ENDEREÇO FÍSICO E INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal, Departamento de Licitações, Rua Bahia, 660, Centro, Nova Cantu/PR. FONE: (44) 3527-1281 e-mail: licitacao@novacantu.pr.gov.br.
EDITAL DISPONÍVEL NA INTERNET: <https://novacantu.eloweb.net/portalttransparencia/licitacoes>

Nova Cantu/PR, 15 de fevereiro de 2024.

(Original assinado)
AIRTTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal

Governo Municipal de Nova Cantu
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 005/2024.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2024.

A Prefeitura Municipal de Nova Cantu, através senhor Airtton Antonio Agnolin, Prefeito Municipal de Nova Cantu, torna público o processo licitatório na Modalidade de:

PREGÃO PRESENCIAL

Nos moldes com as Leis Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006 e demais legislação aplicável e pelas condições previstas no edital torna pública a realização de licitação, objetivando subsidiar o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE CARNES, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: até às 13:50h do dia 28/02/2024.
ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO PARA INÍCIO DA DISPUTA: a partir das 14:00h do dia 28/02/2024.
VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO: R\$ 721.060,00 (setecentos e vinte e um mil e sessenta reais).
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
ENDEREÇO FÍSICO E INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal, Departamento de Licitações, Rua Bahia, 660, Centro, Nova Cantu/PR. FONE: (44) 3527-1281 e-mail: licitacao@novacantu.pr.gov.br.
EDITAL DISPONÍVEL NA INTERNET: <https://novacantu.eloweb.net/portalttransparencia/licitacoes>

Nova Cantu/PR, 15 de fevereiro de 2024.

(Original assinado)
AIRTTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Roncador
PRACÇA MOYSES LUPION, Nº 98
RONCADOR - CEP: 87320-900 - CAIXA POSTAL: 001 - FONE/FAX: (44) 376-1222 - PARANÁ
CNPJ: 75.371.401/0001-57

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Replicação Por Incorreção

RATIFICO E AUTORIZO a execução do objeto do Processo Administrativo nº 08/2024, de Dispensa de Licitação nº 07/2024, com fundamento no inciso II do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, a favor da empresa: C W JETON & CIA LTDA inscrita no CNPJ: 30.741.475/0001-08, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E DIMENSIONAMENTO ELÉTRICO COM QUANTITATIVO DE MATERIAIS PARA EXTENSÃO DA REDE ELÉTRICA, CONFORME NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE RONCADOR. Deste Município, pelo preço total de R\$: 13.442,69 (treze mil quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta e nove centavos), em conformidade do Inciso II, do Art. 75, da Lei n.º 14.133/2021 e em consonância com o Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente vez que o processo se encontra devidamente instruído. DETERMINAR a publicação em site eletrônico oficial.

Roncador/PR, 08/02/2024.

VIVALDO
LESSA
MOREIRA:
5